



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2015**

**ABRE AO ORÇAMENTO VIGENTE, LEI Nº 3.069/2014, CRÉDITO ADICIONAL, DO TIPO SUPLEMENTAR, EM FAVOR DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE E ADOTA PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 51, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, devidamente autorizado pelo art. 6º da Lei nº 3.069/2014.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento vigente, Lei nº 3.069 de 30 de dezembro de 2014, Crédito Adicional, do Tipo Suplementar, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), em favor do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e obedecerão a seguinte classificação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 13 – Secretaria Municipal de Educação

**Função:** 12 – Educação

**Subfunção:** 361 – Ensino Fundamental

**Programa:** 1250 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

**Atividade:** 12.361.1250.2.116 – Programa Dinheiro Direto na Escola

**Elementos de Despesa:**

<b>Código</b>	<b>Denominação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.3.90.30	Material de Consumo	0202	18.000,00
<b>Total</b>			<b>18.000,00</b>



**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA DE ARAPIRACA  
GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao presente Crédito Suplementar serão utilizados os recursos oriundos de superavit financeiro do exercício anterior, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca/AL, 01 de abril de 2015.

**Célia Maria Barbosa Rocha,**  
Prefeita.

**Maria Salete Amorim de Souza,**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos.

Este Decreto foi publicado e registrado no Departamento Administrativo da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Patrimônio e Documentos, nos termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 01 dia do mês de abril do ano de 2015.

**Maria Rosângela Brito Ferreira Silva,**  
Responsável pelo Departamento Administrativo.